

DOS ELEMENTOS COLIGIDOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL, DAS MANIFESTACOES TECNICAS E JURIDICAS AS FLS. 118 E 120, AS QUAIS ADOTO COMO RAZAO DE DECIDIR, TORNO PREJUDICADO O PEDIDO REFERENTE AOS AUTOS DE MULTA NS 03-195.719-6, 03-198.972-1, 03-195.622-0, 03-199.231-5, 03-196.725-6, 03-200.421-4, 03-197.988-2, 03-196.322-6, 03-197.414-7, 03-198.741-9, 03-200.023-5, 03-198.395-2, 03-199.715-5, 03-196.597-1, 03-197.745-6, 03-200.741-8 E 03-195.211-9 POIS FORAM NEGADOS/PRESCRITOS EM JUD, E DEFIRO O PEDIDO E CANCELO O AUTO DE MULTA N 03-199.239-1 POR FALTA DE RECEBIMENTO DE NOTIFICACAO.

**COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS**  
**ENDERECO:** .  
**PROCESSOS DA UNIDADE SUB-ST/CPQ**  
**2012-0.072.829-3 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS**  
**DEFERIDO**  
**NOS TERMOS DA LEI N 13.614/03 E PORTARIA 46/ SMSUB/2018. EXPECA-SE A EMISSAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE OBRAS - CCO, A CONCESSIONARIA COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS, PROCESSO N 2012-0.072.829-3, EXECUCAO DE OBRA / SERVICOS NAS VIAS RELACIONADA CONFORME ALVARA DE INSTALACAO N. 0436/2012: R. TANQUE VELHO, R. FILADELFO GOUVEIA NETO, R. DAS VERTENTES, R. TIRACAMBU, AV. JARDIM JAPAO, TV. FRANCISCO ZANELA, R. MATA REDONDA, AV. GUAPIRA E R. DR. CASTRO RAMOS.**

**2012-0.072.831-5 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS**  
**DEFERIDO**  
**NOS TERMOS DA LEI N 13.614/03 E PORTARIA 46/ SMSUB/2018. EXPECA-SE A EMISSAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE OBRAS - CCO, A CONCESSIONARIA COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS, PROCESSO N 2012-0.072.831-5, EXECUCAO DE OBRA / SERVICOS NAS VIAS RELACIONADA CONFORME ALVARA DE INSTALACAO N 0297/2013: AV. DR. ABILIO SAMPAIO, AV. GUSTAVO ADOLFO, R. JOAQUIM JOSE, R. PEDRO DA CRUZ, R. CARAPANA, R. ALEIXO VAZ DA COSTA, R. SERINHAEM, R. SALINAS, R. MANOEL DA PONTE FILHO, R. MANTENA, R. DAS CASCATAS, R. MATA REDONDA, R. TANQUE VELHO, R. AUGUSTO LIMA, R. CINCO PONTAS, R. BALTAZAR DE MORAIS, R, RIO FORMOSO, R. MANUEL GONCALVES VALENTE, TV. SEXTILHAS DE FR. ANTAO, R. CAMATEI, R. FORTE DA LAGOA, R. CAPRICHIO, TV. ORTEGA, R. CARACAXA, R. ROSA MARIA, TV. NARAYANA E PC. DOS TROPICOS.**

**2012-0.076.916-0 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS**  
**DEFERIDO**  
**NNS TERMOS DA LEI N 13.614/03 E PORTARIA 46/ SMSUB/2018. EXPECA-SE A EMISSAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE OBRAS - CCO, A CONCESSIONARIA COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS, PROCESSO N 2012-0.076.916-0, EXECUCAO DE OBRA / SERVICOS NAS VIAS RELACIONADA CONFORME ALVARA DE INSTALACAO N. 0703/2012: AV. GUSTAVO ADOLFO, R. CANHEMBOA, R. MAJOR DANTAS CORTES, R. DA GROTA, R. ESPERANCA, R. ROSA MARIA, TV. ALPATAL, TV. CONSTELACAO DE ORION, R. AUASINAUA, TV. FLORIPES, R. CARACAXA, TV. FIALHO DALMEIDA, R. CAPRICHIO, R. TORRICELLI, R. CAMATEI, R. ARISTIDES BENTO GONCALVES, R. NICOLA PARMA, TV. FALESIA, TV. DO ENIGMA, TV. ISADORA, TV. DOMENICO ZIPOLI, VP. CANINDE DE SAO FRANCISCO, R. OTAVIO QUINTILIANO, TV. LANGGAARD, R. BENEVLUTO JORDAO, TV. HELGA, TV DR. LIRIAL, TV PEDRO AGOTE E LARGO RIACHAO DO JACUIPE.**

**2012-0.090.217-0 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS**  
**DEFERIDO**  
**NOS TERMOS DA LEI N 13.614/03 E PORTARIA 46/ SMSUB/2018. EXPECA-SE A EMISSAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE OBRAS - CCO, A CONCESSIONARIA COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS, PROCESSO N 2012-0.090.217-0, EXECUCAO DE OBRA / SERVICOS NAS VIAS RELACIONADA CONFORME ALVARA DE INSTALACAO 1247/2012: AV. GUAPIRA, R. SEBASTIAO DE FREITAS, R. CAP. AZEVEDO PINA, R. FILADELFO GOUVEIA NETO, R. DOM MEINOLFO VOSS, R. DO TANQUE VELHO, TV. JOSE RAFAEL POCATERRA, R. SILVESTRE LACROIX, R. ADEMAR DE AZEVEDO MARQUES, R. MARIA TERESINHA GIACONIS D ELIA, R. MIN ANTONIO JOSE DA COSTA E SILVA, R. DAS VERTENTES, R. LUCIANOPOLIS, R. BALTAZAR DE MORAIS, R. CONDE DE ASSUMAR, R. TAPECIMA, R. DO MOSTEIRO,R. DR. CASTRO RAMOS, R. BORA, R. FANFA, TV. FRANCISCO ZANELA, R. CARABIXAIS, PC. CANDOCA, R. JOAO VOLPE, TV. BANDON, R. MAURICIO SEMER, TV. BERTA LUTZ, R. CAMPINOPOLIS, R. DOMINGOS CARDOSO, R. MATA REDONDA, R. DAS CASCATAS E R.TIRACAMBU.**

**2012-0.203.199-0 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS**  
**DEFERIDO**  
**NOS TERMOS DA LEI N 13.614/03 E PORTARIA 46/ SMSUB/2018. EXPECA-SE A EMISSAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE OBRAS - CCO, A CONCESSIONARIA COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS, PROCESSO N 2012-0.203.199-0, EXECUCAO DE OBRA / SERVICOS NAS VIAS RELACIONADA CONFORME ALVARA DE INSTALACAO 0207/2013: TV. ADOLFO CANTU, R. ALEXANDRE AZEVEDO, TV. ANTONIO BARROCA, R. ARAGAO R. BARTOLOMEU DE TORALES, TV. BOM JESUS DA LAPA, R. CAURE, R. COMPRIDA, TV. DOMINGO DENTE, R. HENRIQUE MONTES, R. FABRICIO CORREA, TV. FELICE BONAVENTURA, R. DAS GAMBOAS, R. GUARAJA, R. GURUPATUBA, TV. GYLSON RODRIGUES VIDIGAL, TV. IMPRESSOES DO CREPUSCULO, R. JAMUNDA, R. JARI, R. JEAN LEPRINCE, R. JOAO GIORA, TV. JOAO PIGNATARO, TV. JOSE ALENCAR HORTA, R. CEL. JOSE PAIS DE ALMEIDA, R. MANUEL VALENTE, AV. MAZZEI, TV. NAIR, R. NEM DE BARROS, TV. NUVEM MENSAGEIRA, R. OCTAVIO AZEVEDO, TV. OSWALDO LAZZERI, R. PARU, R. QUIXERA, R. DONA RAHIL MALUF, R. DONA E TV. THEODORO PEREIRA.**

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 821**  
**SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI**  
**ENDERECO:** AV. TUCURUVI, 808  
A vista do contido no 6052.2021/0000704-9 - MARILENE GUIMARAES DE OLIVEIRA MEDEIROS 02224451814 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZACAO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6052.2021/0000705-7 - LAURA ANTONIA TEIXEIRA MONTEIRO PITA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZACAO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

**SANTO AMARO**

**GABINETE DA SUBPREFEITA**

**PORTARIA Nº 004/21 – SUB-SA/GAB**  
A Subprefeita da Subprefeitura de Santo Amaro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:  
1. Instaurar Apuração Preliminar, nos termos dos Artigos 96 a 102 do Decreto nº 43.233/03, para identificar os servidores envolvidos na suposta retirada dos pneus da carreta com placa JKR0548, que está no terreno municipal localizado à Rua Miguel Yunes.  
2. Encaminhe-se o presente à Comissão Permanente de Apuração Preliminar, constituída pela Portaria nº 013/2020 -

SUB-SA/GAB, que deverá concluir os trabalhos no prazo de 20 (vinte) dias, apresentando Relatório conclusivo.  
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.  
4. Publicar e autuar.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-036**

**PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO**  
**ENDERECO:** PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR  
**PROCESSOS DA UNIDADE SUB-SA/PE**  
**2020-0.012.571-5 EVANDRO LUIZ DE MELLO FORTU-NATO**  
**DEFERIDO**  
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-DA PELO DECRETO N 57.776/17.  
**2020-0.012.720-3 EVANDRO LUIZ DE MELLO FORTU-NATO**  
**DEFERIDO**  
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-DA PELO DECRETO N 57.776/17.  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ENDERECO:** .  
**PROCESSOS DA UNIDADE SUB-SA/CPDU**  
**2003-1.014.276-4 ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA PARCIALMENTE DEFERIDO**  
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE  
**2003-1.028.727-4 ANTONIO LOUREIRO PARCIALMENTE DEFERIDO**  
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE  
**2003-1.065.771-3 JANUARIO NAPOLITANO PARCIALMENTE DEFERIDO**  
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE  
**2004-1.004.737-2 ELISABETTE SCHINDLER FALK DEFERIDO**  
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE  
**2010-0.231.673-8 VERA LUCIA KOLAR NOR CEREDA INDEFERIDO**  
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE  
**2012-0.049.439-0 SONIA SILVA LUCHESE AMARO INDEFERIDO**  
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE  
**2015-0.129.599-0 MANUEL JOAO NEVES PIRES INDEFERIDO**  
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE  
**2015-0.132.661-5 LEGIANI DE MELO BORBA INDEFERIDO**  
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE  
**2017-0.043.463-9 ALEXANDRE PEINADO LOPEZ INDEFERIDO**  
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE  
**2017-0.155.192-2 CARLOS ALBERTO CARNEIRO INDEFERIDO**  
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE  
**2018-0.082.278-9 SILVIO MARCELLO SANCHES INDEFERIDO**  
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE  
**2018-0.099.712-0 ADRIANA JAFET PANELLI INDEFERIDO**  
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE  
**2018-0.112.902-5 NUNO ALVARES FERREIRA INDEFERIDO**  
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE  
**2019-0.016.701-4 LAURA DOS SANTOS CAMARGO INDEFERIDO**  
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 821**

**SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO**  
**ENDERECO:** PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54  
A vista do contido no 6053.2021/0000770-2 - ROBSON ALBUQUERQUE CORREIA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZACAO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6053.2021/0000771-0 - ROSA FEITOSA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZACAO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6053.2021/0000772-9 - ROSA FEITOSA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZACAO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. **6067.2021/0004756-5 - Comunicações Administrativas: Ofício**  
**Despacho deferido**  
**Interessados: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM/OGM)**  
**Endereço: RUA JOAQUIM LIMA DE MORAES, 27**  
**DESPACHO:** Conforme Laudo Técnico, propomos, para atendimento à Legislação Municipal vigente - **AUTORIZAR EM CARÁTER EMERGENCIAL** (Lei nº 10.365/87 e Decreto nº 26.535/88) e **PUBLICAR** (Lei nº 10.919/90 e Decreto nº 29.586/91), os serviços os serviços de **REMOÇÃO** de 01 exemplar arbóreo e a compensação com 01 muda de médio porte localizado em área externa à **Rua Joaquim Lima de Moraes, 27 - Santo Amaro** conforme prevê o Art. 9º da Lei 17267/2020 **6067.2021/0004536-8 - Comunicações Administrativas: Ofício**  
**Despacho deferido**  
**Interessados: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM/OGM)**  
**Endereço: RUA FERNANDES MOREIRA, 775**  
**DESPACHO:** Conforme Laudo Técnico, propomos, para atendimento à Legislação Municipal vigente - **AUTORIZAR EM CARÁTER EMERGENCIAL** (Lei nº 10.365/87 e Decreto nº 26.535/88) e **PUBLICAR** (Lei nº 10.919/90 e Decreto nº 29.586/91), os serviços os serviços de **REMOÇÃO** de 01 exemplar arbóreo e a compensação com 01 muda de médio porte localizado em área externa à **Rua Fernandes Moreira, 775 - Santo Amaro** conforme prevê o Art. 9º da Lei 17267/2020 **6053.2021/0000776-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa RESTAURANTE HAYATI LTDA CNPJ 27350133000144 teve sua licença deferida.  
**6053.2021/0000777-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa RESTAURANTE HAYATI LTDA CNPJ 27350133000144 teve sua licença deferida.  
**6053.2021/0000778-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa RESTAURANTE HAYATI LTDA CNPJ 27350133000144 teve sua licença deferida.  
**6053.2021/0000779-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa RESTAURANTE HAYATI LTDA CNPJ 27350133000144 teve sua licença deferida.  
**6053.2021/0000780-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa STOCKVAL SERVICE LTDA CNPJ 26257001000100 teve sua licença deferida.  
**6053.2021/0000781-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa STOCKVAL SERVICE LTDA CNPJ 26257001000100 teve sua licença deferida.

**6053.2021/0000782-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa STOCKVAL SERVICE LTDA CNPJ 26257001000100 teve sua licença deferida.  
**6053.2021/0000783-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa STOCKVAL SERVICE LTDA CNPJ 26257001000100 teve sua licença deferida.  
**6053.2021/0000784-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa GTORRE MOVEIS E DECORACAO LTDA CNPJ 38118347000106 teve sua licença deferida.  
**6053.2021/0000785-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa GTORRE MOVEIS E DECORACAO LTDA CNPJ 38118347000106 teve sua licença deferida.  
**6053.2021/0000786-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa ZENILTO SANTOS DE OLIVEIRA CNPJ 24564512000149 teve sua licença deferida.  
**6053.2021/0000789-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa ZENILTO SANTOS DE OLIVEIRA CNPJ 24564512000149 teve sua licença deferida.

**SÃO MATEUS**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ON LINE**

Ata da reunião extraordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2021.  
Assunto:- Eleição para Coordenador, Vice Coordenador, Secretário e Suplente do Secretário.  
Poder Público:- Roberto Bernal (Subprefeito São Mateus) e Sandro Leandro Alves Hora (Coordenador de Governo Local) representando o Interlocutor Celso Freitas (Assessor de Comunicação e Imprensa) por motivos de força maior.  
Conselheiros Presentes:-  
**NOME DO CONSELHEIRO APELIDO REUNIÃO**

Ademilson Ferreira da Silva	Baia	Ausente
Antônio Luiz Lino	Boca	Presente
Aureni Ferreira de Jesus Pavan	Lilli Pavan	Presente
Cláudia Aparecida Dalla Valle da Silva	Cláudia Valle	Presente
Dinaci Ferreira Olean	Dinah Olean	Presente
Fátima Magalhães de Oliveira	Fátiminha	Presente
Gildete Ribeiro de Almeida	Gil Ribeiro	Presente
Israel José dos Santos	Israel	Ausente
Jean Carlos Martins do Vale	Jean Martins	Presente
Maria Aurilene Alberto dos Santos	Aurilene Alberto	Presente
Marlene de Fátima Tofolletti	Marlene	Presente
Tofolletti	Presente	
Regina Maria da Silva	Regina Veneno	Ausente
Rosemeire Alves de Souza Gouveia	Rose Gouveia	Presente
Vanilde Aquino dos Santos	Vanilde Aquino	Presente
Viviane Xavier Queiroz	Viviane Xavier	Presente

Aberto os trabalhos pelo Sandro Leandro Hora representante da SUB/SM nesta ausência do Interlocutor Celso Freitas por motivos de força maior.

Passada a palavra para a Coordenadora Rose Gouveia que agradeceu a participação dos Conselheiros e pela minha presença, imediatamente pediu para que o Senhor Subprefeito Roberto Bernal fizesse o uso da palavra, por sua vez o Roberto parabenizou os Conselheiros e disse o motivo da ausência do Interlocutor, agradeceu a Coordenadora Rose Gouveia pelo apoio, ajuda, empenho e todas as parcerias do Conselho Participativo na sua Coordenação, ainda relatou que admira o trabalho por ela desenvolvido e que estará sempre a sua disposição.

O Conselheiro Boca comentou da impossibilidade de a Rose Gouveia permanecer na Coordenação do Conselho, comentou do excelente trabalho desempenhado pela Rose, por sua vez a Conselheira disse não ter mais pretensão por estar com problemas de ordem particular e com um Projeto de cunho pessoal, que continuará fazendo o trabalho para colaborar com o CPM/SUB/SM.

Lilli, disse que o Boca foi muito feliz na sua fala, também parabenizou a Rose Gouveia pelos bons préstimos ao Conselho Participativo Municipal/SUB/SM, que deixa um legado ao sucessor.

Cláudia Valle, endossou a fala dos anteriores e disse que aprendeu muito com a Rose Gouveia, que veio participar como município e que a mesma a incentivou para que viesse fazer parte do Conselho Participativo Municipal, hoje sou uma Conselheira.

Dinah Olean, comentou as diversas ações com a amiga e conselheira Rose Gouveia, pessoa íntegra, paciente, prestativa, que precisa ajudar o próximo Coordenador por não ser uma tarefa fácil, que ainda continuará precisando demasiadamente dos préstimos da conselheira.

Fátima Magalhães, parabenizou todas as atividades efetuada na Gestão da Coordenadora Rose Gouveia, que tem sua admiração e respeito.

Gil Ribeiro, disse estar muito agradecido pelo apoio e companheirismo da Coordenadora Rose Gouveia, relatou que é um exemplo a ser seguido, sabe que jamais ela irá deixar de apoiar quem quer que esteja na frente dos trabalhos.

Jean Martins, disse ser candidato a Coordenador, acredita estar preparado para desenvolver a função, que será para ele um aprendizado e ainda relatou que aprendeu muito neste período aonde pode apoiar e ajudar diretamente a Coordenadora Rose Gouveia.

Aurilene Alberto, disse que foi um prazer trabalhar com uma coordenadora tão preparada, que também adquiriu experiência e acredita que pode fazer também um bom trabalho, que se espelhava da Coordenadora Rose Gouveia, portanto eu sou Pré-Candidata a Coordenadora, registro aqui meu apreço, meus protestos de elevada consideração a Rose.

Marlene Tofolletti, disse que foi um prazer inenarrável de trabalhar com a Coordenadora Rose Gouveia, que ela é uma pessoa dedicada, fina é muito especial, que deixa um exemplo de como ser uma líder.

Vanilde Aquino, ela é uma pessoa inteligente e humilde que soube tirar o melhor de cada um de nós, precisamos muito de você, somos referência hoje em todos os lugares que vamos e andamos, isso tudo tem muito do seu comando.

Viviane Xavier, a nossa Coordenadora Rose Gouveia é exemplo de pessoa, sabe tratar com respeito as pessoas, sabemos que ela não pode ser candidata novamente mas tenho a certeza que não terá outra tão preparada para condução dos trabalhos do nosso CPM/SUB/SM, sei que cada um de nós tem uma missão, sabemos também que temos que dar oportunidades para outras pessoas do Conselho, ela soube caminhar e compartilhar sabedoria com os conselheiros, com os municípios e com a Administração Pública, uma líder, um exemplo, parabéns.

Sandro L. Hora, quero registrar aqui minha felicidade de poder dizer algo de uma pessoa tão especial como a Rose

Gouveia, fazer parte de momentos únicos, que ela protagonizou com seu encanto, leveza e muita sabedoria, somente agregou neste grupo, sejamos humildes em reconhecer que ela soube conquistar a todos.

Registro também a intenção dos dois próximos candidatos a Coordenação a Aurilene e ao Jean, se não houver mais candidatos o segundo colocado será o Vice.

Encerrarei às 13:00 horas de amanhã as inscrições aos cargos do próximo Semestre.  
Rose Gouveia, agradeceu a todos e aos elogios, até amanhã na Reunião fechada somente com cinco lugares para visitantes ou munícipes, cinco do Poder Público e quinze conselheiros, para decisão do novo Coordenador, Vice, Secretário e o Suplente de Secretário, boa noite e muito obrigado.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPM-SUB/SM - JANEIRO 2021**

**SUBPREFEITURA SÃO MATEUS, GABINETE DO SUBPREFEITO.**

O Senhor ROBERTO BERNAL, SUBPREFEITO SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei comunica e torna-se público, a Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal/SM.

Data: - 19/01/2021 - Terça-feira. Horário: 18:30 às 21:00 horas, no Auditório desta Subprefeitura São Mateus - Avenida Ragueb Chofhi, 1.400 - Parque Industrial São Lourenço - SP.

Especificou os seguintes tópicos pautados.

- ASSUNTOS PAUTADOS:**  
01) Calendário das Reuniões Ordinárias do Primeiro Semestre de 2021.  
02) Eleição para Coordenador.  
03) Eleição para Vice Coordenador.  
04) Eleição para Primeiro Secretário  
05) Eleição para Segundo Secretário  
Primeira chamada às 18:30 horas.

Iniciou-se em segunda chamada às 19:00 horas a Reunião do CPM-SUB/SM, com a leitura dos nomes dos candidatos ao Pleito proferida pelo representante legal da Subprefeitura São Mateus o Coordenador de Governo Local - Sandro Leandro Alves Hora, ainda informou que conforme procedimentos técnicos devido a pandemia devemos cumprir e obedecer os protocolos do COVID 19, teremos as presenças de quinze cadeiras para os Conselheiros Participativos, cinco cadeiras destinadas aos Municípios e cinco cadeiras destinadas ao Poder público.

Após essas informações a Coordenadora Rose Gouveia agradeceu todos os Conselheiros pelo apoio que lhe foi dado na sua Gestão de Coordenadora, agradeceu ao Senhor Subprefeito Roberto Bernal, servidores públicos envolvidos diretamente ou indiretamente e aos próprios Conselheiros no período que ela esteve na frente da Coordenadoria do CPM/SUB-SM.

Convidou para as suas considerações o Subprefeito Roberto Bernal, ele por sua vez disse que a Rose Gouveia deixa um legado ao sucessor, que ela soube aprimorar e conciliar as problemáticas existentes em nossos Distritos, que ela é uma pacificadora, sabe como minimizar as dificuldades entre municípios, conselheiros e com o poder público, o papel de uma boa coordenação é atender os anseios da comunidade, creio que dentro das suas possibilidades ela desempenhou essa função, agradeceu seu empenho e todo seu apoio perante essa Administração Pública.

Ela chamou todos os Conselheiros para fazer o uso da palavra dentro de um minuto, todos assim fizeram as suas considerações, agradeceram seu empenho e parabenizaram a Coordenadora Rose Gouveia.

O Sandro informou os nomes dos candidatos e suas funções que preitaram dentro do Pleito neste Primeiro Semestre de 2021.

Para a COORDENAÇÃO:- Jean Carlos Martins e Maria Aurilene Alberto dos Santos. Para a VICE-COORDENAÇÃO:- Cláudia Aparecida Dalla Valle Silva e Viviane Xavier Queiroz.

Para a PRIMEIRA SECRETARIA:- Fátima Magalhães de Oliveira e Vanilde Aquino dos Santos.

Para a SEGUNDA SECRETARIA:- Aureni de Jesus Pavan e Regina Maria da Silva.

A Coordenadora Rose Gouveia apresentou os candidatos, colocou a apreciação dos Conselheiros que concordaram com a forma do pleito dando ampla oportunidades aos candidatos, após aprovação dos nomes pelos Conselheiros.

O Sandro informou que foram confeccionadas quinze cédulas que foram rubricadas pela Coordenadora Rose Gouveia e o Assessor Técnico da SUB/SM o Senhor Edgard Roberto Maia, ainda relatou as ausências de três Conselheiros Baia, Israel e Regina, então foi dado o início da eleição, cada conselheiro apanhou a cédula na mesa com a Rose Gouveia, voto secreto em mesa separada, posteriormente depositado em um envelope, chamado os doze conselheiros presentes que tinham o poder do voto.

A Rose Gouveia então convidou a município Paloma Aquino dos Santos Costa para compor a mesa de trabalho para apuração, houve sobre de três cédulas em uma delas foi efetuada a apuração conforme acordado com os Conselheiros.

Jean Carlos Martins - Sete votos - Eleito COORDENADOR  
Maria Aurilene Alberto dos Santos - Cinco Votos  
Cláudia Aparecida Dalla Valle Silva - Nove votos – Eleita VICE-COORDENADORA

Viviane Xavier Queiroz - Três votos  
Fátima Magalhães de Oliveira - Dez votos - Eleita PRIMEIRA SECRETARIA

Vanilde Aquino dos Santos - Dois votos  
Aureni de Jesus Pavan - Nove votos - Eleita SEGUNDA SECRETARIA

Regina Maria da Silva - Dois votos  
Houve um voto em branco para SEGUNDA SECRETARIA  
Assim que terminou a apuração a Rose Gouveia compõem a mesa com a nova Coordenação, todos eles agradeceram os votos, assim o Coordenador Jean Carlos coloca em votação o Calendário do Primeiro semestre de 2021. Por consenso todos concordaram que as reuniões Ordinárias do CPM/SUB-SM seria sempre realizadas na última terça-feira de cada mês. Assim o Coordenador Jean Carlos agradeceu os participantes pelo aplicativo Microsoft Teams, aos Conselheiros, aos Servidores Públicos e a Município Paloma, informa que a próxima Reunião será dia 23/02/2021 pelo Microsoft Teams, e que o Calendário será postado na página da SUB/SM.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-036**

**PREFEITURA REGIONAL SAO MATEUS**  
**ENDERECO:** AVENIDA RAGUEB CHOHI, 1400  
**PROCESSOS DA UNIDADE SUB-SM/PE**  
**2020-0.001.792-0 EVANDRO PACHECO JANUARIO INDEFERIDO**  
**NOS TERMOS DAS LEIS:1) ART 59 DO COE-LEI 16.642/2017, INCISO II.**

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 821**

**SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS**  
**ENDERECO:** AV. RAGUEB CHOHI, 1.400  
**6054.2021/0000359-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa M. A. DE SOUZA - EMPLACADORA AUTOMOTIVA CNPJ 3978286000160 teve sua licença deferida.  
**6054.2021/0000360-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa M. A. DE SOUZA - EMPLACADORA AUTOMOTIVA CNPJ 3978286000160 teve sua licença deferida.